

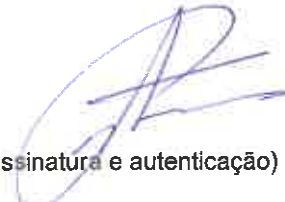
Edital

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Paulo Jorge de Carvalho Mateus, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça faz público, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto em mobilidade do concelho de Alcobaça inicia a operação de votação a partir das **08.00 horas do dia 11 de janeiro de 2026**, no Centro Escolar de Alcobaça – Rua de Leiria, n.º 27, 2460-059 Alcobaça.

29 de dezembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)